

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 16/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, para Prestação de serviços pelo SERPRO relativos ao software RADAR, provido na modalidade software como serviço, composto de interface web mobile, de emissão, processamento, fiscalização e gestão de infrações de trânsito, provendo solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos relacionados às infrações de trânsito de ponta a ponta, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 02 de outubro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1222826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/133/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: Prestação de serviços pelo SERPRO relativos ao software RADAR, provido na modalidade software como serviço, composto de interface web mobile, de emissão, processamento, fiscalização e gestão de infrações de trânsito, provendo solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos relacionados às infrações de trânsito de ponta a ponta. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 169.178,50. Data: 06/10/2025.

Código de Validação: 1222926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEAD/017, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 133/2025, PRC 153/2025, que tem como contratado – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso X, do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Marcus Vinícius Machado, Diretor de Trânsito, matrícula 20140151, como gestor e o servidor Sr. Ivan Caetano Ponche, Escrevente Geral, matrícula 20146601, como fiscal, para atuarem no âmbito do contrato n.º PMC 133/2025, PRC 153/2025, que tem como contratado o Serviço Federal de Processamento de dados - SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 07 de outubro de 2025

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1223026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo

